CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 997/2022
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/22, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR GETULINO NASCIMENTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **GETULINO NASCIMENTO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/JOSÉ FERNANDES/146/2022.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br